

## INFORMAÇÕES GERAIS

### LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

#### LEIS FEDERAIS E ESTADUAIS

[Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#), art. 5º, inciso XXXIII.

[Constituição do Estado de Goiás de 1989](#), art. 92, §§ 1º, 3º, 7º.

[Lei Federal nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011](#) – Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

[Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#) – Dispõe sobre o tratamento e proteção de dados pessoais.

[Lei Federal nº. 9.637, de 15 de maio de 1998](#) – Qualificação de entidades como Organizações Sociais.

[Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015](#) – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

[Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990](#) – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

[Lei Federal nº 14.654, de 23 de agosto de 2023](#) – Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para tornar obrigatória a divulgação dos estoques dos medicamentos das farmácias que compõem o Sistema Único de Saúde (SUS).

[Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014](#) - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante

a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

[Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015](#) - Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, “que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999”; altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, 9.790, de 23 de março de 1999, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e revoga a Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935.

[Lei Estadual nº. 18.025, de 22 de maio de 2013](#) – Dispõe sobre o acesso a informações e a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Estado de Goiás, institui o serviço de informação ao cidadão e dá outras providências.

[Lei Estadual nº. 15.503, de 28 de dezembro de 2005](#) – Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais estaduais, disciplina o procedimento de chamamento e seleção públicos e dá outras providências.

[Lei Estadual nº 21.740, de 29 de dezembro de 2022](#) – Disciplina o regime jurídico das organizações sociais da saúde – OSSs no Estado de Goiás.

[Lei Estadual nº 22.485, de 22 de dezembro de 2023](#) - Altera a [Lei nº 21.740](#), de 29 de dezembro de 2022, que disciplina o regime jurídico das organizações sociais da saúde – OSSs no Estado de Goiás.

[Lei Estadual nº 20.795, de 10 de junho de 2020](#) - Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar o termo de colaboração que especifica.

[Lei Estadual nº 23.038, de 28 de outubro de 2024](#) - Altera a [Lei nº 20.795](#), de 10 de junho de 2020, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar o termo de colaboração que especifica.

[Lei Estadual nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999](#) – Dispõe sobre a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e dá outras providências.

## DECRETOS

[Decreto Estadual nº 10.306, de 21 de agosto de 2023](#) – Regulamenta a [Lei estadual nº 18.025](#), de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o acesso a informações e a aplicação da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Estado de Goiás, e institui o serviço de informação ao cidadão, e revoga o [Decreto nº 7.904](#), de 11 de junho de 2013.

[Decreto Estadual nº 10.356, de 8 de dezembro de 2023](#) - Dispõe sobre a aplicação da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil – OSCs, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

[Decreto Federal nº 9.190 de 01º de novembro de 2017](#) – Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.

[Decreto Estadual nº 9.837, de 23 de março de 2021](#) - Institui o Código de Ética e Conduta Profissional do Servidor e da Alta Administração da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual.

[Decreto Estadual nº 9.063, de 04 de outubro de 2017](#). Disciplina a realização de inventário dos bens tangíveis e intangíveis integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, no âmbito da Administração direta, autárquica, fundacional e dos fundos especiais do Poder Executivo.

## PORTARIAS

[Portaria n° 894/2016 SES/GO](#) – Conta bancária específica

[Portaria n° 1038/2017 SES/GO](#) - SIPEF

[Portaria n° 518/2018 SES/GO](#) – Composição e competências da COMACG

[Portaria Conjunta n°. 001/2021 TCE/CGE](#) – Resolvem: aprovar as metodologias a serem utilizadas pela Secretaria de Controle Externo do TCE-GO e pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás para avaliação da transparência ativa e passiva dos órgãos e entidades estaduais, bem como das organizações sem fins lucrativos que recebem recursos públicos e seus respectivos órgãos supervisores.

[Portaria n° 426/2021 SES/GO](#) - Institui, na Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO, normas para solicitação de repasse de recursos financeiros às Organizações Sociais de Saúde e/ou Fundações Privadas a título de investimento.

## INSTRUÇÕES NORMATIVAS

[Instrução Normativa n° 004/2025 – CGE-GO](#) – Altera a Instrução Normativa n° 007/2024, que dispõe sobre as ações de controle que serão desenvolvidas pela atuação do órgão central de controle interno nas parcerias entre a administração pública e entidades de direito privado sem fins lucrativos, e dá outras providências.

[Instrução Normativa n° 007/2025 – CGE-GO](#) – Dispõe sobre ações de controle a serem desenvolvidas pela atuação do órgão central de controle interno nas parcerias entre a administração pública e entidades de direito privado sem fins lucrativos.

## **REGULAMENTOS**

[Regulamento da Avaliação das Páginas de Acesso à Informação das Entidades de Direito Privado Sem Fins Lucrativos que recebem recursos públicos e seu respectivo órgão supervisor – SES/GO.](#)

## **ESTATUTOS SOCIAIS**

[Estatuto Social Consolidado – A.G.E. 25/11/2025 \(Estatuto Vigente\)](#)

[Estatuto Social Consolidado – A.G.E. 15/01/2025](#)

[Estatuto Social Consolidado – A.G.E. 13/04/2023](#)

[Estatuto Social Consolidado – A.G.E. 28/10/2021](#)

[Estatuto Social Consolidado – A.G.E. 30/07/2020](#)

[Estatuto Social Consolidado – A.G.E. 05/08/2020](#)

## **REGIMENTOS INTERNO**

[Resolução Normativa nº 01 – IPGSE/2021 de 27/01/2021](#) – Institui o Regulamento de Compras, Contratações de Obras e Serviços e Alienações de Bens Públicos.

[Resolução Normativa nº 02 – IPGSE/2021 de 27/01/2021](#) – Institui o Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.

[Regulamento para concessão de Diárias, Hospedagem e Indenização de Transporte do IPGSE.](#)

## **RESOLUÇÕES**

[Resolução Normativa nº 013/2017 – TEC/GO](#) - Dispõe sobre a fiscalização da qualificação de entidades como organizações sociais, da formalização e da execução dos contratos de gestão firmados pelo Estado de Goiás, e regulamenta as prestações de contas

anuais a serem disponibilizadas aos órgãos ou entidades supervisoras e dá outras providências.

[Resolução Normativa nº 04/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE](#) - Dispõe sobre a atuação do controle externo nas parcerias entre a administração pública e entidades de direito privado sem fins lucrativos.

[Resolução Normativa nº. 004/2018 TCE/GO](#) – Retifica a Resolução Normativa nº 013/2017, para correção de erro material.

## **METODOLOGIAS**

[4ª Edição da Metodologia de Avaliação da Transparência dos Contratos de Gestão das SES - 2024](#) - Esta metodologia apresenta os critérios de avaliação de conformidade das páginas de acesso à informação das organizações sociais – OSS e do órgão supervisor, observando a legislação e normativos pertinentes ao contrato de gestão. Tendo como finalidade a transmissão de entendimento de forma prática e objetiva dos itens exigidos e da responsabilidade pela divulgação da informação, a cargo da contratante e da contratada.

[3ª Edição da Metodologia de Avaliação da Transparência dos Contratos de Gestão das SES - 2023](#) - Esta metodologia apresenta os critérios de avaliação de conformidade das páginas de acesso à informação das organizações sociais – OSS e do órgão supervisor, observando a legislação e normativos pertinentes ao contrato de gestão. Tendo como finalidade a transmissão de entendimento de forma prática e objetiva dos itens exigidos e da responsabilidade pela divulgação da informação, a cargo da contratante e da contratada.

[Terceira Errata à Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva – Organizações sem fins lucrativos que recebem recursos públicos e seus respectivos órgãos supervisores - CGE/TCE - 2ª Edição - 2021 e seus anexos.](#)

Segunda Errata à Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva – Organizações sem fins lucrativos que recebem recursos públicos e seus respectivos órgãos supervisores - CGE/TCE - 2ª Edição - 2021 e seus anexos.

Primeira Errata à Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva – Organizações sem fins lucrativos que recebem recursos públicos e seus respectivos órgãos supervisores - CGE/TCE- 2ª Edição - 2021 e seus anexos. 4

1ª Edição da Metodologia de Avaliação dos Termos de Colaboração e/ou Fomento da SES  
– Possui a finalidade de transmitir de forma prática e objetiva os itens que devem compor a página de transparência de cada Organização da Sociedade Civil (OSC) e da Secretaria de Estado da Saúde (SES) para que as informações ali prestadas tenham coerência, clareza e procedência, viabilizando a contribuição em tempo oportuno da sociedade e dos órgãos de controle, no fornecimento de elementos para que o Estado se torne cada vez mais eficiente, efetivo e transparente.

Atualização: 23/03/2026